



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 005/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA, matrícula 8434-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 19/07/1999 a 03/01/2010 que correspondem a 10(dez) anos, 05(cinco) meses e 22(vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/01/2016, anexada ao processo nº 37427/2019 de 03/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019